





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Capa de Processo

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/152.481-6	CEN1960367986	12/08/2019

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
213.085.078-28	YAMBA CARLA LARA PEREIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5303868 em 14/08/2019 da Empresa G R SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA , Nire 23201506164 e protocolo 191524816 - 13/08/2019. Autenticação: 47647EC5393E4F441B6BDF7A66ADDF4FC8436D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/152.481-6 e o código de segurança bodG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/12



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59311708202026676279-2  
Data: 17/08/2020 16:11:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62746-F34L;



CN: 06-870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE**

**G R SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**

**CNPJ/MF 13.081.242/0001-07**

**NIRE 23.201.506.164**

**YAMBA CARLA LARA PEREIRA**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens convencional, natural de Alto Paraguai/ MT, nascida em 12/05/1981, empresária, portadora da cédula de identidade RG 302202109 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 213.085.078-28, residente e domiciliada na Vila Graziela, 48, Cidade dos funcionários, CEP 60.822-711, Fortaleza/CE; e

**EDMILSON LOPES PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza/CE, nascido em 09/05/1981, empresário, portador da cédula de identidade RG 20160995781 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.884.854-04, residente e domiciliado à Rua Antônio Sá e Silva, 1404, Tamatanduba, CEP 61.760-000, Eusébio/CE.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, que atua sob a denominação social **G R SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 13.081.242/0001-07**, estabelecida na Rodovia BR 116, 3020, A, Barroso, CEP 60.862-764, Fortaleza/CE, cujo contrato social encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o registro **NIRE 23.201.506.164**, por despacho de 26/11/2012, RESOLVE, proceder à alteração de seu ato constitutivo, nos seguintes termos:

**DO INGRESSO DE SÓCIO**

**Cláusula 1ª** – Ingressa na sociedade **ULISSES VILELA HIPOLITO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens convencional, natural de Jacuí/MG, nascido em 27/10/1983, empresário, portador da CNH nº 05247893791 DETRAN/SP, inscrito no CPF/MF: 073.239.436-80, residente e domiciliado na Vila Graziela, 48, Cidade dos funcionários, CEP 60.822-711, Fortaleza/CE.

**DA RETIRADA DE SÓCIO E DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**Cláusula 2ª** – Retira-se da sociedade o sócio **EDMILSON LOPES PEREIRA**, já qualificado, cedendo e transferindo, onerosamente, a totalidade de suas quotas, 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, correspondentes a sua participação no capital social no valor de R\$ , 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), em favor dos cessionários, dando quitação final, irrevogável e irretratável tanto à sociedade quanto aos outros sócios, nada tendo a reclamar ou receber no presente ou no futuro sob qualquer pretexto, observando a seguinte proporção:

- (i) Em favor do sócio ingressante, **ULISSES VILELA HIPOLITO**, já qualificado, o total de 4.500 cotas no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada, correspondente a R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais);
- (ii) Em favor da sócia remanescente, **YAMBA CARLA LARA PEREIRA**, já qualificada, total de 18.000 cotas no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada, correspondente a R18.000,00 (Dezoito mil reais).



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5303868 em 14/08/2019 da Empresa G R SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA , Nire 23201506164 e protocolo 191524816 - 13/08/2019. Autenticação: 47647EC5393E4F441B6BDF7A66ADDF4FC8436D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/152.481-6 e o código de segurança bodG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/12



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 59311708202026676279-3  
Data: 17/08/2020 16:11:13

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKI62747-XCRL;



**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

**TJPB**

## DO CAPITAL

**Cláusula 3ª**- Em virtude da alteração das cláusulas anteriores, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) dividido em 450.000 (Quatrocentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, permanece inalterado, ficando distribuído da seguinte forma:

Sócia	%	Quotas	Valor Integralizado em R\$
<b>YAMBA CARLA LARA PEREIRA</b>	99	445.500	445.500,00
<b>ULISSES VILELA HIPOLITO</b>	1	4.500	4.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>450.000</b>	<b>450.000,00</b>

**Parágrafo único** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do código civil brasileiro de 2002.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DA CONSOLIDAÇÃO

**Cláusula 4ª** - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não alteradas por este instrumento. Resolvem, ainda os sócios, reformular o contrato social, dando ao mesmo efeito de consolidação, sintetizando todas as alterações procedidas em seus aditivos anteriores neste instrumento, de forma a torná-lo apto a ser apresentado em qualquer local, inclusive em bancos e licitações, de acordo com a Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), em vigor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO GR SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA

**YAMBA CARLA LARA PEREIRA**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens convencional, natural de Alto Paraguai/ MT, nascida em 12/05/1981, empresária, portadora da cédula de identidade RG 302202109 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 213.085.078-28, residente e domiciliada na Vila Graziela, 48, Cidade dos funcionários, CEP 60.822-711, Fortaleza/CE

**ULISSES VILELA HIPOLITO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens convencional, natural de Jacuí/MG, nascido em 27/10/1983, empresário, portador da CNH nº 05247893791 DETRAN/SP, inscrito no CPF/MF: 073.239.436-80, residente e domiciliado na Vila Graziela, 48, Cidade dos funcionários, CEP 60.822-711, Fortaleza/CE.

## DA DENOMINAÇÃO E SEDE

**Cláusula 1ª** – A sociedade gira sob a denominação social **GR SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**, com sede na Rodovia BR 116, 3020, A, Barroso, CEP 60.862-764, Fortaleza/CE.

**Parágrafo único** – A empresa utilizada para uso exclusivo do estabelecimento, o nome fantasia **GRS TRANSPORTES**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5303868 em 14/08/2019 da Empresa G R SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA , Nire 23201506164 e protocolo 191524816 - 13/08/2019. Autenticação: 47647EC5393E4F441B6BDF7A66ADDF4FC8436D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/152.481-6 e o código de segurança bodG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/12



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 593117082026676279-4  
Data: 17/08/2020 16:11:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62748-CE92;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



## DO OBJETIVO SOCIAL

**Cláusula 2ª** – O objeto social é:

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.12-2-00 – Coleta e transportes de resíduos perigosos;
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças
- Municipal;
- 37.02-9-00 – Limpeza de caixa de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações;
- 81.29-0-00 – Atividades de limpeza e conservação em geral;
- 43.11-8-01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.11-8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 – perfurações e sondagens;
- 43.19-3-00 – Serviços de preparação de terreno em geral;
- 43.99-1-05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção;
- 43.99-1-04 –Locação de equipamentos diversos para transportes e elevação de
- Cargas e pessoas com operador para uso na construção civil;
- 38.31-9-99 – recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio;
- 38.32-7-00 – Recuperação de materiais plásticos;
- 38.39-4-01- Usinas de compostagens;
- 77.39-0-99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.39-0-33 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário,
- Exceto andaimes;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com
- Motorista;
- 43.13-4-00 – Obras de Terraplanagem.

## DAS PARTICIPAÇÕES

**Cláusula 3ª** – A sociedade poderá participar em outras empresas como acionista, quotista e/ou associada, quando de comum acordo com os sócios.

## DO PRAZO DE DURAÇÃO

**Cláusula 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 05/01/2011 e tem prazo indeterminado de duração.

## DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula 5ª** - O capital da sociedade é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) dividido em 450.000 (Quatrocentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócia	%	Quotas	Valor Integralizado em R\$
YAMBA CARLA LARA PEREIRA	99	445.500	445.500,00
ULISSES VILELA HIPOLITO	1	4.500	4.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>450.000</b>	<b>450.000,00</b>



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5303868 em 14/08/2019 da Empresa G R SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA , Nire 23201506164 e protocolo 191524816 - 13/08/2019. Autenticação: 47647EC5393E4F441B6BDF7A66ADDF4FC8436D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/152.481-6 e o código de segurança bodG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/12



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 59311708202026676279-5  
Data: 17/08/2020 16:11:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62749-EHLL;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



**Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052 do CC/2002.

**Parágrafo segundo** - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas, ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, exceto mediante autorização dos sócios, que representem a totalidade do capital social.

**Parágrafo terceiro** - Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, ainda que autorizados por este instrumento, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital social

#### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula 6ª** - A administração, o uso da denominação social e a **responsabilidade técnica** da sociedade caberá a sócia **YAMBA CARLA LARA PEREIRA**, com amplos poderes de administradora, com atribuições de assinar documentos e resolver negócios da própria sociedade, praticando todos os atos e operações referentes ao objeto social da sociedade e respondendo pela sociedade de forma **isolada**, ativa e/ou passivamente em juízo e/ou fora dele e perante a terceiros, solidária e qualquer repartição pública, ou a quaisquer autoridades federais, estaduais e municipais bem como autarquias, sociedades de economia mista e paraestatais e tudo mais em que se fizer relação com os objetivos da empresa, limitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos que praticar com violência da lei e do presente contrato.

**Parágrafo primeiro** - A sócia administradora em nome da sociedade poderá abrir e movimentar contas bancárias por meio de cheques e/ou endossos de pagamentos, aceitar, emitir e endossar títulos de crédito inclusive notas promissórias, letras de câmbio e duplicatas.

**Parágrafo segundo** - A administradora responde conjuntamente e/ou isoladamente perante a sociedade e a terceiros, prejudicados por culpa e desempenho de suas funções

**Parágrafo terceiro** - A sociedade poderá nomear em seu nome, procuradores com outorga de poderes no âmbito de sua administração, especificando no instrumento de procuração, poderes e prazos de vigência do mandato.

**Parágrafo quarto** - Declararam os sócios e administrador, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

#### DAS VEDAÇÕES

**Cláusula 7ª** - É vedada aos sócios e administrador fazerem uso o nome empresarial na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer prestação de garantias, títulos de favor de terceiros, em negócios, estranhos ao objeto social da empresa, salvo se tiver anuência do(s) outro (s) sócio (s), ficando, caso aconteça, de responsabilidade do sócio infrator a responsabilidade sobre quaisquer atos oriundos desta cláusula.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5303868 em 14/08/2019 da Empresa G R SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA , Nire 23201506164 e protocolo 191524816 - 13/08/2019. Autenticação: 47647EC5393E4F441B6BDF7A66ADDF4FC8436D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/152.481-6 e o código de segurança bodG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/12



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 593117082026676279-6  
Data: 17/08/2020 16:11:13

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKI62750-DWRP,



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



## DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS BALANÇOS

**Cláusula 8ª** – O exercício social da empresa obedecerá ao ano- calendário, e em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e das demonstrações de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas de capital ou noutra proporção que os sócios houverem por bem determinar, os lucros e perdas apurados.

**Parágrafo Primeiro** – Sempre que julgado conveniente pela sociedade, será levantado balanços/balancetes mensais ou noutros períodos, podendo haver distribuição antecipados de lucros, com base no resultado apurado nesses balanços/balancetes.

**Parágrafo segundo** – Nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício e designarão ou substituirão a administração da sociedade por pessoas naturais não sócias, quando for o caso.

## DAS RETIRADAS

**Cláusula 9ª** – Aos sócios e administrador da sociedade poderão receber um valor fixado de comum acordo entre eles sócios, a título de pró-labore, no início de cada exercício social, obedecendo a legislação pertinente ao assunto em vigor.

## DA DISSOLUÇÃO

**Cláusula 10ª** – No caso de falecimento até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de-cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva das partes interessadas perante a sociedade.

**Parágrafo Único** – Os haveres do sócio retirante, morto, inválido ou excluído, serão apurados com base no último balanço patrimonial levantado pela sociedade, anterior a data da retirada, morte, invalidez, ou exclusão, e será pago em até 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, atualizadas pelo índice oficial que reflete a variação da inflação.

## DAS ALTERAÇÕES

**Cláusula 11ª** – Nos termos do disposto no artigo 1.76 incisos I e II da lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como, da ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades pela vontade dos sócios que representem no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) das quotas do capital da sociedade.

**Parágrafo primeiro** – No caso, de exclusão de sócio que esteja colocando em risco os interesses da sociedade, a alteração do contrato social poderá ser realizada por sócios que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social.

**Parágrafo segundo** – Ocorrendo qualquer situação que implique na dissolução da sociedade será permitido ao sócio remanescente, admitir novo (s) sócio (s), para dar continuidade á mesma.

## DA LIQUIDAÇÃO

**Cláusula 12ª** – A sociedade entrará em liquidação nos casos legais, observando-se ao disposto neste contrato e as disposições legais aplicáveis e vigentes.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5303868 em 14/08/2019 da Empresa G R SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA , Nire 23201506164 e protocolo 191524816 - 13/08/2019. Autenticação: 47647EC5393E4F441B6BDF7A66ADDF4FC8436D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/152.481-6 e o código de segurança bodG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/12



Autenticação Digital Código: 59311708202026676279-7  
Data: 17/08/2020 16:11:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62751-JSRP;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titrular



## **TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**Cláusula 13<sup>a</sup>** – Nenhum quotista poderá ceder, transferir ou aliena, a qualquer título, suas quotas de capital, antes de oferta-las aos outros sócios quotistas, que terá a preferência para a aquisição das mesmas pelos seus respectivos valores e determinado de acordo com o último balanço patrimonial na proporção do capital que cada uma possua. A avaliação das quotas poderá ser efetuada por critérios baseados em valor de mercado, obtido pela avaliação de especialistas, indicado pelos quotistas, ficando o ônus da contratação, as custas do quotista que deseje ceder, transferir e/ ou alienar a qualquer título suas quotas de capital.

**Parágrafo primeiro** – Qualquer quotista que pretender ceder, transferir ou alienar a qualquer título suas quotas, deverá comunicar sua intenção ao outro sócio por escrito, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, contendo todas as condições da oferta.

**Parágrafo segundo** –Decorrido 30 (trinta) dias, e se algum dos quotistas não exercerem a opção a ele assegurada, de acordo com o presente instrumento, as quotas que ele poderia haver comprado, poderão e/ou serão oferecidas a terceiros.

**Parágrafo terceiro** – Cumprindo os prazos e condições fixadas acima as quotas ofertadas ao outro sócio, que não exercer o direito de opção poderão ser alienadas a terceiros interessados, nas mesmas condições de oferta citada no parágrafo primeiro. Na eventualidade da alienação não se concluir e se o ofertante desejar dispor das quotas em condições diferentes daquelas originalmente informadas, o procedimento indicado nos parágrafos anteriores deverá novamente observado e assim sucessivamente até que todas as quotas sejam vendidas, cedidas ou transferidas, conforme com a intenção do titular.

## **DAS FILIAIS**

**Cláusula 14<sup>a</sup>** – A sociedade possuí uma filial, situada na Rua Altina Geraldo de Freitas, S/N, Gereraú, CEP: 61.880-000, Itaitinga/CE.

**Parágrafo primeiro** – O capital social da filial, o valor de R\$ 50.00,00 (Cinquenta mil reais), correspondentes a 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, devidamente integralizadas em corrente nacional do país.

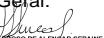
**Parágrafo segundo** - O objeto social da filial é:

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
- 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
- 38.39-4-01 - Usinas de compostagem
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação de terreno em geral
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e Elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5303868 em 14/08/2019 da Empresa G R SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA , Nire 23201506164 e protocolo 191524816 - 13/08/2019. Autenticação: 47647EC5393E4F441B6BDF7A66ADDF4FC8436D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/152.481-6 e o código de segurança bodG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/12



Autenticação Digital Código: 593117082026676279-8  
Data: 17/08/2020 16:11:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62752-4J6Z;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza e conservação em geral

Podendo modificá-los em qualquer tempo, de acordo com a convivência da sociedade e anuência dos sócios em sua maioria e/ou sua totalidade, podendo em qualquer tempo abrir sucursais e/ou escritórios, conforme necessidade da sociedade e anuência dos sócios, neste ou em qualquer outro estado da Federação ou em outro continente.

#### DAS OMISSÕES

**Cláusula 15<sup>a</sup>** – Os casos omissos no contrato social e instrumentos posteriores serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais do código civil brasileiro (lei 10.406/02) e supletivamente pela lei das sociedades anônimas (lei 6.404/76) e sem prejuízo de legislações supervenientes e que venham a tratar da matéria

#### DO FORO

**Cláusula 16<sup>a</sup>** – As partes de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, no município do Estado do Ceará, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, para dirimir quaisquer dúvidas que possa emergir oriunda deste documento.

#### DECLARAÇÃO

**Cláusula 17<sup>a</sup>** – A sócia administradora **YAMBA CARLA LARA PEREIRA**, declara ainda, não estar incursa em qualquer crime previsto por lei, que a impeça a exercer quaisquer atividades mercantis.

E, por estarem justos e accordados, assinam os sócios o presente instrumento, de acordo com o teor acima exposto, para surta seus efeitos legais.

Fortaleza, 03 de julho de 2019.

**EDMILSON LOPES PEREIRA**  
Sócio retirante

**YAMBA CARLA LARA PEREIRA**  
Sócia administradora

**ULISSES VILELA HIPOLITO**  
Sócio ingressante



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5303868 em 14/08/2019 da Empresa G R SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA , Nire 23201506164 e protocolo 191524816 - 13/08/2019. Autenticação: 47647EC5393E4F441B6BDF7A66ADDF4FC8436D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/152.481-6 e o código de segurança bodG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/12



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 59311708202026676279-9  
Data: 17/08/2020 16:11:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62753-XMTZ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Váller Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Documento Principal

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/152.481-6	CEN1960367986	12/08/2019

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
049.884.854-04	EDMILSON LOPES PEREIRA
073.239.436-80	ULISSES VILELA HIPOLITO
213.085.078-28	YAMBA CARLA LARA PEREIRA





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G R SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA , de nire 2320150616-4 e protocolado sob o número 19/152.481-6 em 13/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5303868, em 14/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
213.085.078-28	YAMBA CARLA LARA PEREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
213.085.078-28	YAMBA CARLA LARA PEREIRA
073.239.436-80	ULISSES VILELA HIPOLITO
049.884.854-04	EDMILSON LOPES PEREIRA

Fortaleza. Quarta-feira, 14 de Agosto de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5303868 em 14/08/2019 da Empresa G R SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA , Nire 23201506164 e protocolo 191524816 - 13/08/2019. Autenticação: 47647EC5393E4F441B6BDF7A66ADDF4FC8436D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/152.481-6 e o código de segurança bodG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/12



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59311708202026676279-11  
Data: 17/08/2020 16:11:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62755-PSRL;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
746.166.253-87	EVORA MAXIMO DE CARVALHO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Quarta-feira, 14 de Agosto de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5303868 em 14/08/2019 da Empresa G R SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA , Nire 23201506164 e protocolo 191524816 - 13/08/2019. Autenticação: 47647EC5393E4F441B6BDF7A66ADDF4FC8436D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/152.481-6 e o código de segurança bodG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/12



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59311708202026676279-12  
Data: 17/08/2020 16:11:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62756-8KNI;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB